



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2.023

01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____

02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____

03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____

04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____

05 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____

06 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____

07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____

08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____

09 – REGINALDO MORAIS _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da terceira Reunião Ordinária da nona Sessão, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, Vereador Vanor Ferreira Lima, com a presença do Senhor Presidente Douglas Ferreira Moreira e comigo Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Vanor Ferreira Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José de Alencar Vieira Júnior, José Eduardo Gonçalves, Paulo Henrique Ferreira da Silva e Reginaldo Moraes. EXPEDIENTE: Deu entrada o Ofício Gab. nº 108/2.023, datado de 17/10/2.023, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei: PROJETO DE LEI Nº 1.696/2.023, datado de 17 de outubro de 2.023: “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.783, 06 DE DEZEMBRO DE 2.022”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Lei nº 1.696/2.023, datado de 23 de outubro de 2.023, de autoria dos Vereadores Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e José Eduardo Gonçalves. A seguir, deram entrada os seguintes Pedidos de Providências: 30/2.023, datado de 23 de outubro de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo providencie, em caráter de urgência, a aquisição de um imóvel no Distrito de Conceição da Boa Vista para a construção de uma creche municipal”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes e 31/2.023, datado de 23 de outubro de 2.023: “O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma regimental, encaminhar Pedido de Providências ao Chefe do Poder Executivo para que o mesmo determine a Secretaria de Obras o término dos serviços de construção de galeria pluvial e calçamento das ruas localizadas no Bairro Planalto, nesta Cidade”, de autoria do Vereador Reginaldo Moraes. ORDEM DO DIA: Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo solicitou uma explanação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 1.696/2.023. Dada a palavra ao



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



1684

Dr. Luiz Henrique Nogueira Gesualdi, Assessor Jurídico desta Casa, o mesmo declarou que o Projeto de Lei nº 1.696/2.023 versa sobre a autorização do Poder Executivo a efetivar abertura de crédito adicional na Lei orçamentária, tendo em vista o recebimento de um repasse do governo federal destinado a área da cultura, proveniente da Lei Paulo Gustavo. O Senhor Presidente colocou a solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima referente ao Projeto de Lei nº 1.696/2.023, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Comissão Especial composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros, Jovane de Paula Resende e José Eduardo Gonçalves, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.696/2.023 nesta Reunião. A Comissão Especial apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.696/2.023, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.696/2.023 APROVADO. Os Pedidos de Providências acima descritos foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Reginaldo Moraes, o mesmo apresentou a esta Casa uma biografia da saudosa recreiense Maria Pimenta Dutra para ser anexado ao projeto de lei a ser apresentado, de sua autoria, para denominação da 4ª Unidade da Estratégia Saúde da Família deste Município. Dada a palavra ao Vereador José de Alencar Vieira Júnior, o mesmo externou seus votos de boa noite. Dada a palavra ao Vereador José Eduardo Gonçalves, o mesmo ressaltou a importância da reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Alto do Asilo. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo solicitou a confecção de um pedido de providências ao Chefe do Poder Executivo intercedendo pela reforma da grade do bueiro localizado próximo ao SICCOB, tendo em vista o risco de acidentes. Dada a palavra à Vereadora Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, a mesma externou seus votos de boa noite aos presentes à sessão legislativa. Dada a palavra ao Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva, o mesmo externou seus votos de boa noite aos presentes. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: “Tente ser um pouco mais simpático que o necessário”, de autoria do escritor James Matthew Barrie. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo externou seus votos de boa noite, intercedendo a Deus que esteja presente na

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



vida de todos e proporcionando muita paz e tranqüilidade. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária. Hoje, dia 27 de novembro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

José de Almeida V. Júnior
Vereador
RN
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]